



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

EDITAL N. 20, DE 19/09/2012.

O Diretor do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2012**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 01/2011 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- **Dia 25/09/2012** – às 09 horas – no Departamento Municipal de Educação:

PI – Ensino Fundamental

- EMEIEF Vereador José Domingues dos Santos: 1º ano B – Período: Tarde – Licença Prêmio do Titular da Classe, até 23/11/2012.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema municipal/estadual, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2012, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2012 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a seqüência da classificação, isto é, para escolha terá como seqüência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2012 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site www.estanciadepiraju.com.br

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju(SP), 19/09/2012.


Reinaldo Antônio Favaro
Diretor Municipal de Educação

Elaborado em: 19/09/2012
Publicado em: 20/09/2012

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____, R.G. _____.

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de
Acumulação remunerada que:

() não exerço () exerço
() outro cargo () emprego () função pública.

Piraju(SP), ___ de _____ de 2012.

(Assinatura com firma reconhecida)

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: Fone:
Endereço:
Bairro: Cidade: Piraju
Cargo/emprego/função: Regime Jurídico:

2. HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana	HORÁRIO	
	MANHÃ	TARDE
2ª feira		
3ª feira		
4ª feira		
5ª feira		
6ª feira		
Sábado		
Domingo		
Total da carga horária semanal:		
HORÁRIO DE HTP :		

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente ___ km e que utilizarei veículo próprio como meio de transporte, gastando no percursohoras e _____ minutos.

Piraju(SP), _____ de _____ de 2012.

(Assinatura com firma reconhecida)

Obs.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU, _____, **RG n°**
_____, **DECLARO**, para fins de acumulação que não exerço
cargo ou emprego ou função remunerada na administração pública.

Estância Turística de Piraju ____/____/_____.

Assinatura com firma reconhecida